Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 23 / 03 / 15
Encaminhada em: 24 / 03 / 15
Ofício Nº.: 148 2015

Protocolo N.º: 1219 Data: 23/03/15
Horário: 10:36 Responsável:

MOÇÃO N.º 360

Vereador (a): **EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA NEUSA HONÓRIA ARTERO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ***Neusa Honória Artero***, óbito transcorrido no dia 19 de março do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com a Senhora Neusa Honória Artero, Diaconisa da Igreja do Evangelho Quadrangular de Assis e da Igreja Presbiteriana Renovada da Vila Ribeiro, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se uma grande mulher, cultivadora do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 23 / 03 / 15
Encaminhada em: 24 / 03 / 15
Ofício Nº.:

Protocolo N.º: 1219 Data: 23/03/15
Horário: 10:36 Responsável:

MOÇÃO N.º 360

Vereador (a): **EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2015.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador – PSC

SK/sk